

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: Centro Sul Industria e Comercio de Alimentos LTDA inscrito sob o CNPJ nº 05.419.754/0001-02 com endereço na Av Portugal, 204, Bairro Cidade Nova – Rio Grande/RS. CEP 96.211-040. Telefone (84) 981878700.

LOCATÁRIO: Longaray Transporte de Cargas LTDA inscrito sob o CNPJ 46.093.579/0001-85 com endereço na Rua São Mateus, Bairro Castelo Branco – Gravataí/RS. CEP 94.020-450. Telefone (51) 982384530.

Tem entre si, justo e contratado a locação de um veículo marca/modelo SCANIA/R124 GA4X2NZ 400, ano 2001/2001, cor VERMELHA, placa IKB0112, chassi 9BSR4X2A013527369, renavam 759739005.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente locação fica ajustada por prazo determinado, iniciando-se 03/05/2023 (três de maio de dois mil e vinte e três) e terminando 03/05/2024 (três de maio de dois mil e vinte e quatro), podendo ambas as partes rescindir o mesmo, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias ou renovar por mais 1 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal será no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pagáveis em moeda corrente nacional que será pago todo o dia 30 (trinta) de cada mês a partir desta data, e assim sucessivamente até o término do contrato. O não pagamento do aluguel até a data do vencimento acarretará uma multa contratual de 10% sobre o débito e juros de 0,5% ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Correrão por conta do locatário todas as manutenções que se fizerem necessárias no veículo a partir desta data. Fica responsável por multas, acidentes e impostos, ou seja, fica responsável pelo veículo até o término do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O locatário declara ter recebido o veículo descrito acima em perfeitas condições mecânica e estética, e comprometendo-se a entregar nas mesmas condições quando for rescindido o contrato de locação.

CLÁUSULA QUINTA: O locatário declara ter recebido o veículo em perfeitas condições de uso, excluindo-se as avarias descritas na cláusula quarta, a mesma não terá direito a qualquer reclamação ou indenização.

O LOCADOR usará a ANTT do locatário.

Sapucaia do Sul, 28 de Abril de 2023.

LOCADOR

LOCATÁRIO